



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 163/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT 128/2021, de 26 de novembro de 2021, que designou os representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP - *Campus* Cubatão, conforme segue:

Art. 2º. **EXCLUIR** os professores Wellington Santos Ramos e Artarxerxes Tiago Tácito Modesto, a pedagoga Simone Stefani da Silva e os discentes Fabiana Costa, Maria Cecília Guilherme Siffert Pereira Diniz, Ana Carollyna de Oliveira Boldrim e Bárbara Pereira de Goes.

Art. 3º. **INCLUIR** as professoras Elaine Cristina de Araújo e Fabiana de Lacerda Vilaço e os discentes Melissa Martins Gomides, Laila da Silva, Érica Pereira Mathias e Yasmin Pardo Alvarez da Silva.

Art. 4º. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP - *Campus* Cubatão, passará a ter a seguinte composição, a saber:

Presidente – Coordenador do Curso

- Profa. Katya Lais Ferreira Patella Couto - CB060161

Representantes Docentes

- Prof. Antonio Cesar Lins Rodrigues - CB228230 - Titular
- Profa. Elaine Cristina de Araújo - CB091984 - Titular
- Profa. Fabiana de Lacerda Vilaço - IT238788 - Titular
- Profa. Roberta Silva Antunes - RG200402 - Titular
- Prof. Rubens Lacerda de Sá - RG234059 - Titular
- Prof. Rafael Stoppa Rocha - CB14860X - Suplente

Representante Técnico-Administrativo

- Pedagoga Michelli Analy de Lima Rosa -CB080718 - Titular

Representantes Discentes

- Melissa Martins Gomides - CB301259X - Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Laila da Silva - CB3011704 - Titular
- Érica Pereira Mathias - CB3015645 - Suplente
- Yasmin Pardo Alvarez da Silva - CB3011801 - Suplente

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO
Diretora-Geral em Exercício